



Prefeitura Municipal de Morrinhos
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às trinta horas e quarenta e cinco minutos (15h30min) do dia 28 (vinte e oito) de julho de dois mil e vinte e dois (28.07.2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N – Centro - Morrinhos – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM de nº 1507.02/2022 que tem por objetivo a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS DESTINADAS À CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS VINCULADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, compareceu ao certame a empresa: FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309, inscrita no CNPJ Nº 29.648.829/0001-87, representada por Francisco Anderson Lucio, inscrita no CPF Nº 012.926.243-96. O pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento e ainda os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentação. O pregoeiro consultou a empresa participante no CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas, conforme determina o item 2.2.a do edital. Após a consulta, foi verificado que a empresa participante não continha inscrição no CEIS. O pregoeiro analisou o credenciamento do participante, após a análise o pregoeiro identificou que a documentação de acordo com o que solicita o item 6.6 do edital, sendo considerada credenciada. Após esse resultado o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa participante. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o MENOR PREÇO POR ITEM. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos o pregoeiro determinou que se iniciasse a fase de lances verbais, devidamente anotado em mapa de lances em anexo. No item 01 foi vencedora a empresa FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309, o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por apresentar por não apresentar ultima alteração do contrato social, por apresentar os itens 7.1.2.3.b, 7.1.2.3.c e 7.1.2.3.d fora do prazo de validade, por não apresentar o item 7.1.3.a Balanço patrimonial, por apresentar o item 7.1.3.j fora do prazo de validade, por não apresentar o item 7.1.4.a e por não apresentar as declarações solicitadas nos itens

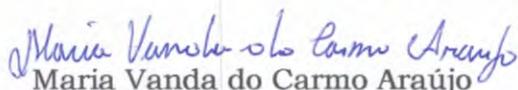


Prefeitura Municipal de Morrinhos
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



7.1.5.a, 7.1.5.b, 7.1.5.c e 7.1.5.d. O pregoeiro questionou ao representante presente se o mesmo iria interpor recurso contra a decisão do pregoeiro, o mesmo desistiu expressamente da intenção de interpor recurso, devidamente constado em ata. O Pregoeiro declarou o presente certame FRACASSADO. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo presente. Morrinhos – CE, 28 de Julho de 2022, às 16h18min.


Jorge Luiz da Rocha
Pregoeiro


Maria Vanda do Carmo Araújo
Equipe de Apoio


Jânio Clever Maranhão
Equipe de Apoio

Licitante/Participantes	Assinatura
FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 CNPJ: 29.648.829/0001-87 Francisco Anderson Lucio CPF N° 012.926.243-96	

